



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1535 - Novembro/2025  
Portaria - Nº 30/2025  
(PRAEC/UFPI)

Teresina, 11 de novembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 30 / 2025 - PRAEC (11.00.20)**

**Nº do Protocolo: 23111.059469/2025-26**

**Teresina-PI, 10 de Novembro de 2025**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1755, de 21 de novembro de 2024 e considerando o disposto no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 231/2025 - COSEB-PRAEC

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho sobre Políticas de Esporte, vinculado à Coordenadoria de Saúde, Esportes e Bem-estar - COSEB/PRAEC.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores(as):

**EMIDIO MARQUES DE MATOS NETO**

SIAPE: 2340544

Cargo: Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC

**MARA JORDANA MAGALHÃES COSTA**

SIAPE: 3891690

Cargo: Coordenadora de Saúde, Esportes e Bem-estar - COSEB/PRAEC

**DAVID MARCOS EMÉRITO**

SIAPE: 04235282

Cargo: Professor do Magistério Superior

**SERGIO LUIZ GALAN RIBEIRO**

SIAPE: 422389

Cargo: Professor do Magistério Superior

**GLÊBIA ALEXA CARDOSO**

SIAPE: 3386330

Cargo: Professor do Magistério Superior

**MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**

SIAPE:3342770

Cargo: Professor do Magistério Superior

**KAREN CHRISTIE GOMES SALES**

SIAPE: 1234579

Cargo: Professora do Ensino Básico técnico e tecnológico-Colégio Técnico de Floriano

**Art. 3º** - O Grupo de trabalho deverá, após 60 dias da publicação desta portaria, enviar relatório à Pró- reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, com os achados e providências adotadas para o início da construção da política referenciada no art . 1º.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 11/11/2025 11:43 )*  
EMIDIO MARQUES DE MATOS NETO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2340544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9e650eb3e6**